



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRECÇÃO NACIONAL DA PLANIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

**PAPEL DO ESTADO (GOVERNO), NAS POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE AS MUDANÇAS DO CLIMA EM MOÇAMBIQUE**

São Tomé e Príncipe, Abril de 2023



TÓPICOS DA APRESENTAÇÃO



- I. Contextualização – Instrumentos de Planificação Pública em Moçambique (PESOE, SPO e SISTAFE);
- II. Políticas Públicas Para as Mudanças Climáticas
- III. Moçambique e resposta aos desafios da Mudança do Clima
- IV. Visão Geral do Financiamento do Clima
- V. NDC na Integração da Planificação Nacional;
- VI. Perspectivas de Financiamento
- VII. Barreiras & lacunas para implementação e desafio de produzir relatórios



CONTEXTUALIZAÇÃO



Moçambique é um país que já está a enfrentar os impactos adversos da mudança global do clima

Nos últimos anos a frequência e magnitude têm-se agravado bastante, tornando o país ainda mais vulnerável;

E diante das grandes vulnerabilidades estão a gerar dificuldades e desafios adicionais ao desenvolvimento do país e o combate a pobreza extrema





CONTEXTUALIZAÇÃO



- O País está a implementar variás iniciativas a nível legal, de políticas e estratégias e institucional, incluindo:
 - Integração dos assuntos de mudanças climáticas nos sistemas nacionais de planificação;
 - Criação de organismos e instituições para fazer face as agendas globais sobre o clima e para aceder aos mecanismos de financiamento a adaptação.
 - Introdução de instrumentos legais específicos a questões ambientais e de mudanças climáticas.





POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS



- Nos últimos anos, o Governo tem vindo a realizar uma série de REFORMAS com o objectivo de aprimorar a gestão do risco de desastres, tendo elaborado:
 - i) **Políticas de prevenção e redução de risco de desastres como prioridade nacional** (Ex: Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas 2013 - 2025/Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024, etc);
 - ii) **Plano Director de Redução de Risco de Desastre** (2017-2030), um instrumento estratégico que norteia políticas em todas as fases do ciclo dos desastres, desde a prevenção, que é uma componente fundamental da gestão do risco de desastres, até a reconstrução resiliente;
 - iii) **Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastre (Lei 10/2020);**
 - iv) **Fundo de Gestão de Calamidades (FGC)**, em 2017 e operacionalizado desde 2019;
 - v) **Plano de Protecção Financeira contra Desastres** que abre a possibilidade do Governo transferir o risco de desastres ao sector privado e melhorar as opções de financiamento para as intervenções pós-desastre, através da contratação de seguros soberanos contra desastres. (Resolução 35/2022, de 11 de Agosto)



INSTRUMENTOS DO SISTEMA DE PLANIFICAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO



INST.
ORIENTADORES

AGENDA 2025

Agenda 2030/ODS's

ENDE

AGENDA 2063 UA

PROGRAMA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO DE MÉDIO PRAZO

Matriz Estratégica do PQG

Afectação prioritária de recursos

Planos Estratégicos Sectoriais e Territoriais

INST.
DO
SISTEMA

Integração da política e estratégia sectorial

Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP)

Limites para o investimento (recursos internos e externos)

Carteira Nacional de Investimento

Integração dos objectivos e metas + Coordenação no processo de monitoria

Integração dos objectivos e metas sectoriais

Cenário macro e sectorial

Limites de Despesa

Orçamento de Investimento

PLANOS OPERACIONAIS ANUAIS

PLANO ECONÓMICO E SOCIAL E ORÇAMENTO DO ESTADO

Consistência da orçamentação com acções e objectivos de política

CARACTERÍSTICAS A TER PRESENTE NOS PLANOS:

Coerência

Adequação

Flexibilidade

Continuidade

Precisão e Clareza



ABORDAGEM DE GOVERNANÇA - PQG 2020-2024



PRIORIDADES

I. DESENVOLVER O CAPITAL HUMANO E JUSTIÇA SOCIAL

II. IMPULSIONAR O CRESCIMENTO ECONÓMICO, A PRODUTIVIDADE E
A GERAÇÃO DE EMPREGO

III. FORTALECER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS
E AMBIENTE

PILARES

1. REFOÇAR A
DEMOCRACIA, A
RECONCILIAÇÃO E
PRESERVAR A
UNIDADE E COESÃO
NACIONAL

2. PROMOVER A BOA
GOVERNAÇÃO E
DESCENTRALIZAÇÃO

3. REFORÇAR A
COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL

OBJECTIVO CENTRAL

“A adopção de uma economia mais diversificada e competitiva, intensificando os sectores produtivos com potencial para elevar a geração de renda e a criação de mais oportunidades de emprego, sobretudo, para jovens”.



INTEGRAÇÃO DAS MC NO PROCESSO DE PLANIFICAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO

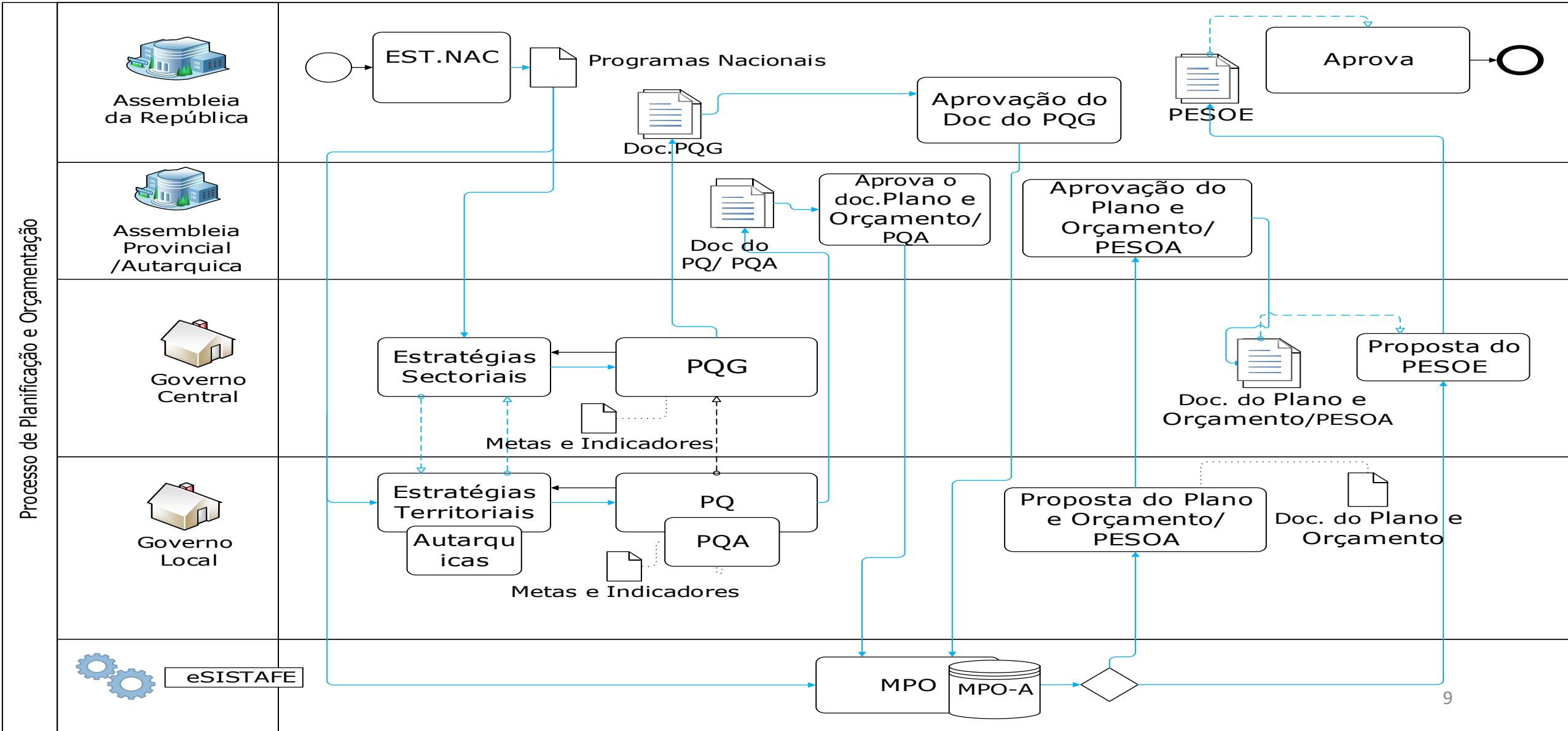


- Está integrada em todas prioridades mas com maior ênfase na prioridade III (Fortalecer a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente).
- O Governo de Moçambique prioriza a criação de resiliência climática e capacidade de adaptação, incluindo a redução de risco nas pessoas, ecossistemas e no capital edificado assim como desenvolvimento de baixas emissões de carbono, no combate aos efeitos das mudanças climáticas
- O principal instrumento que orienta a planificação em Moçambique é o Programa Quinquenal do Governo (PQG), que é operacionalizado anualmente pelo Plano Económico e Social e Orçamento do Estado.
- Em cada prioridade e pilar do suporte do PQG estão integradas acções e indicadores das Mudanças Climáticas;
- A coordenação para Mudanças Climáticas é intersectorial;

As MC são transversais porque ultrapassam a dimensão de um único sector, devendo por isso ser considerados por todos sectores no processo de planificação, orçamentação e monitoria e avaliação.



FLUXO DOS INSTRUMENTOS DE PLANIFICAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO





MOÇAMBIQUE E RESPOSTA AO ACORDO DE PARIS



O Plano de Operacionalização da NDC estimou que as necessidades de financiamento para o período 2020-2025 ascendem a pelo menos **7.6 mil milhões de dólares**.

- Em 2021 foi actualizada e aprovada pelo CM e lançada em Glasgow pelo PM
 - Contém componentes de adaptação, mitigação e meios de implementação requeridos, cobrindo os seguintes sectores/áreas: Recursos Hídricos; Agricultura, **Florestas e Pesca; Energia; Transportes; Sistema de Aviso Prévio; Resíduos; Protecção Social; Saúde; Biodiversidade; Infra-estruturas; e, Comunicação, educação, capacitação e sensibilização;**



1. MECANISMOS INTERNOS

- ❑ **Integração da Acção Climática nos Instrumentos de Planificação e Orçamentação:**
 - Executados de 2020 a 2022 cerca de 50 Mil Milhões de Mt na Prioridade III – Fortalecer a Gestao Sustentável dos Recursos Naturais e Ambiente;
- ❑ **Fundo de Gestão de Calamidades (FGC):** Mínimo de 0.142% das Receitas Fiscais [Decreto nº 62/2022, de 25 de Novembro].

Recursos disponíveis para FGC (Milhões de Mt)

Fonte de Recurso	Dotação	Executado	Saldo disponível
Tesouro (PESOE 2023)	325	0	325
Banco Mundial	306.5	0	306.5
Outros parceiros	9.6	0	9.6
Saldo anterior			1.2
TOTAL			642.3

De 2015 a 2022 os danos estiveram avaliados em **42,4 mil milhões de Mt** e os recursos para o Plano de Contingência só cobriram **9%** (3,9 mil milhões de Mt).



1. MECANISMOS INTERNOS

❑ Financiamento dos Parceiros de Cooperação:

- Fundos de apoio ao OE disponibilizados pelo Banco Mundial: 130 Milhões de USD;

❑ Contratação de Seguro Soberano:

- O Governo de Moçambique, assinou recentemente com a Seguradora EMOSE e HOLLARD, um seguro de transferência de risco paramétrico de ciclones baseado no índice de vento (80%) e índice de precipitação (20%).
- Valor da apólice: USD 4 milhões;
- O contrato de seguro tornou-se efectivo desde o dia 1 de Dezembro de 2022 até 30 de Novembro de 2023.



1. Explorar o Potencial dos Mercados de carbono

- Potencial de Moçambique avaliado em 80-90 milhões de créditos de carbono (~4% do potencial total de África).
- Sectores com maior potencial: Floresta, energias renováveis e fogões ecológicos.
- Se Moçambique desbloquear entre 15-25% do respectivo potencial total até 2030, criará uma oportunidade de produzir entre ~10-25 milhões de créditos de carbono anualmente com um valor de \$200-500 milhões por ano.
- Durante a COP 27 os Estados Unidos anunciaram a criação de um Plano de compensação do carbono para operar até 2035 que consistirá na compra e venda da quantidade de carbono sequestrado pelas energias renováveis, o que constitui uma oportunidade e fonte inovadora de financiamento que o país pode obter no futuro.

Passos Subsequentes: Preparar o Plano de Activação do Mercado de Carbono.





Continuar a alocar recursos do OE e mobilizar recursos junto dos Parceiros para a gestão de desastres, uma vez que o Fundo para Perdas e Danos, criada na COP27, levará alguns anos a ser operacionalizado.





FINANCIAMENTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM MOÇAMBIQUE



Melhorar a coordenação institucional e garantir a priorização de investimentos para o clima;

Apoiar a acreditação de instituições nacionais junto aos fundos climáticos internacionais para aumentar o acesso ao financiamento;

Melhorar a coordenação de diferentes fluxos e iniciativas de financiamento climático;

Explorar outras oportunidades de financiamento inovadoras (Títulos verdes, Transição energética justa e Conversão da dívida).



BARREIRAS & LACUNAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESAFIO DE PRODUZIR RELATÓRIOS



DESAFIOS FINANCEIROS



- Insuficiênci a do financiamento disponível para o país fazer face aos riscos climáticos, associada à complexidade dos critérios e procedimentos de acesso;
- Fraca participação do sector privado nas acções de adaptação e mitigação;
- Fraca coordenação inter-institucional no âmbito de implementação de acções de MC.
- Falta de fundos para manutenção e actualização da rede de estações de observação sistemática e recolha de dados climáticos (meteorológicas, hidrológicas, hidrográficas, qualidade de ar, etc.); e
- Retorno lento de investimento de adaptação e mitigação às mudanças climáticas.



DESAFIOS



- Implementação da reforma no processo de Planificação e Orçamentação para uma melhor abordagem das Mudanças Climáticas e ODS sendo o SPO o instrumento de operacionalização;
- Reforçar os mecanismos de coordenação:
 - Análise das finanças públicas
 - Financiamento ao clima e ao investimento público para a promoção da sustentabilidade e gestão dos Recursos Naturais;
- Melhorar as estatísticas Nacionais do Ambiente, Mudanças Climáticas e Gestão dos Recursos Naturais.
- Criar sinergias entre parceiros e o Governo para melhor alcance das metas dos programas nacionais de resposta a Mudanças Climáticas.
- Introdução de classificadores ambientais, de mudanças climáticas e de gestão de riscos climáticos no sistema orçamentário e fiscal, para alocação de recursos orçamentais do Estado.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRECÇÃO NACIONAL DA PLANIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

**PAPEL DO ESTADO (GOVERNO), NAS POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE AS MUDANÇAS DO CLIMA EM MOÇAMBIQUE**

São Tomé e Príncipe, Abril de 2023